

No teatro português, faltam papéis para as mulheres mais velhas P2

Aluna disléxica diz-se discriminada pelo Ministério da Educação nos exames do 12.º

Bárbara Wong

Tutela negou-lhe regime especial de que beneficiam alunos com necessidades educativas especiais. Família vai avançar para tribunal para impugnar decisão

● É estudante finalista do secundário, está a fazer os exames nacionais e sente-se injustiçada com as notas que teve na 1.ª fase. O facto não seria notícia se a aluna não fosse disléxica e o Ministério da Educação não lhe tivesse negado o direito a beneficiar de um regime especial que lhe permitiria ter mais tempo para fazer os exames e uma correcção adequada à sua incapacidade, uma condição de que usufruiu no ano passado.

Os alunos com necessidades educativas especiais comprovadas podem fazer os exames nacionais do 9.º, 11.º ou 12.º anos tendo direito a condições diferentes dos restantes. Foi o que aconteceu há um ano com esta estudante de Lisboa (que não quer ser identificada), quando, no final do 11.º, fez os exames nacionais ao abrigo da lei que prevê que tenha mais meia hora para realizar a prova e que esta é corrigida com o recurso à chamada Ficha A – que enuncia os erros típicos que os disléxicos fazem e que não devem ser contabilizados pelos professores correctores. Mas este ano, depois de a escola ter feito o pedido à tutela para aplicar o regime especial de realização dos exames nacionais do 12.º ano, este foi-lhe negado.

Aluna acima da média

A família fez um recurso hierárquico para a ministra da Educação, que voltou a vir recusado. Agora os pais vão avançar para tribunal administrativo para recorrer da decisão, que consideram inconstitucional.

A estudante de 17 anos é portadora de dislexia em grau severo, uma disfunção cerebral que foi detectada aos sete anos de idade, dizem os relatórios médicos. No seu caso, o problema manifesta-se por uma maior lentidão na leitura, dificuldade de compreensão de textos escritos e erros ortográficos. Por exemplo, em vez de “texto” escreve “texo”, “por” é “per” ou “horas” são “ouras”, detectou uma das especialistas que a observaram durante um

A aluna sempre beneficiou de condições especiais de avaliação



FERNANDO VELUDO

teste de rastreio.

O Júri Nacional de Exames (JNE), em fax enviado para a escola que a aluna frequenta, alega que “não foi feita prova bastante que pudesse enquadrar a situação”. Para o JNE, não ficou provado que a aluna tenha apresentado limitações até ao final do 6.º ano de escolaridade e que essas tenham “exigido medidas do

regime educativo especial”, ou ainda que tenha apresentado “limitações na aquisição de aprendizagens” no secundário.

A mãe responde que desde os sete anos que a jovem está abrangida por essas condições especiais de avaliação. Todos os anos, a estudante tem tido um plano educativo individual – um projecto feito pela escola para os alu-

nos com necessidades educativas, do qual beneficiou até ao 12.º ano. Se assim não fosse, continua a mãe, “nesta altura estaria no 5.º ano ou, com muito boa vontade, no 8.º, pois os professores de línguas estrangeiras e de Português jamais aceitariam que ela passasse de ano, devido à lentidão e às dificuldades na expressão escrita”.

O JNE justifica ainda a decisão escrevendo que “não está demonstrado o compromisso das aprendizagens e consequente conclusão do ensino secundário”. Aliás, congratula-se porque se trata de “uma aluna muito acima da média em termos de aproveitamento escolar”. Ou seja, como a estudante não está em risco de perder o ano, pode fazer os exames nas mesmas condições que os outros colegas. “Ser disléxico não significa que se tenha um quociente de inteligência baixo. A minha filha está a ser discriminada por ser inteligente”, lamenta a mãe.

As primeiras notas saíram na sexta-feira e a jovem teve 10,1 a Português e 17,7 valores a Matemática. “Fartou-se de chorar e só diz que o ministério lhe desgraçou a vida”, conta a mãe. A estudante quer candidatar-se a Medicina, onde cada centésima conta para conseguir uma das 1400 vagas postas a concurso.

“Em muitos casos, são alunos excepcionais”

Associação Portuguesa de Dislexia contra decisão

A Associação Portuguesa de Dislexia (APD) está indignada com o caso da aluna disléxica de Lisboa. Da parte do Ministério da Educação (ME), há uma “incongruência”, pois a aluna beneficiaria de um regime do qual fez uso no 11.º ano, diz Helena Serra, vice-presidente da APD. “Ninguém, muito menos o ME, pode pasmar perante o facto de uma aluna disléxica ter boas notas e recusar-lhe o direito de ser avaliada segundo as suas necessidades”, declara. Em muitos casos, os disléxicos

são “jovens excepcionais” e muito bons a uma determinada área. “Ter boas notas significa que houve um sacrifício pessoal e muitas horas de trabalho. Os disléxicos podem trabalhar cinco vezes mais do que os outros alunos”, continua. Helena Serra foi autora das fichas A e B usadas pela tutela. A ficha A serve de apoio para a correcção dos exames nos casos de dislexia; e a B é de levantamento das dificuldades específicas dos alunos relativamente à dislexia. **B.W.**

Gala em Lisboa para ajudar os olhos dos moçambicanos

Teresa Firmino

● Procuram-se mecenas para ajudar os moçambicanos a não ficar cegos. Quem quiser contribuir, pode reservar lugar numa gala de solidariedade em Lisboa, a 16 de Novembro, com jantar incluído. Um só lugar fica por 600 euros, uma mesa inteira por 6000 euros, podendo optar-se por vários lugares e mesas.

O dinheiro recolhido nessa gala, no Centro Cultural de Belém, destinar-se-á às actividades que a Fundação Olhos do Mundo desenvolve em Moçambique desde 2002. Esta fundação espanhola, criada em 2001, diz que o dinheiro servirá para apoiar o Hospital Central de Maputo, o Hospital Provincial de Inhambane e o Programa Nacional de Oftalmologia moçambicano, que levará ajuda a outras zonas daquele país.

Com 600 euros, é possível ajudar quatro pessoas a recuperar a visão, num país onde quase 40 por cento dos 19 milhões de habitantes vive com menos de um euro por dia e a esperança de vida é de 38 anos, sublinha a fundação espanhola.



Com 600 euros, é possível ajudar quatro pessoas a recuperar a visão, num país que vive há muito o flagelo da pobreza

“É um país que é preciso ajudar. No índice de desenvolvimento humano, está na posição 168, em 177 países do mundo”, diz a oftalmologista portuguesa Lurdana Gomes, do Hospital de Santa Maria, em Lisboa, que colabora nas actividades da Fundação Olhos do Mundo em Moçambique. “É chocante que tantas pessoas tenham baixa visão ou cegueira por cataratas, que é uma coisa que tem solução.”

“A oftalmologia vive muito à volta de equipamento, extremamente caro, para além de que, em Moçambique, às vezes, paga-se tanto de alfândega como de equipamento. É preciso angariar fundos”, apela Lurdana Gomes.

As actividades em Moçambique contam com o apoio das fundações Gulbenkian e Champalimaud. Bolívia, Sara Ocidental e Palestina são outros locais onde a fundação espanhola actua.

PUBLICIDADE

IPL
instituto politécnico de leiria

www.ipleiria.pt
Linha Azul - 808 200 310

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Português | Chinês
Chinês | Português

Licenciatura criada pelo Instituto Politécnico de Leiria [IPL] em associação com o Instituto Politécnico de Macau [IPM]



- 1.º e 4.º anos em Leiria
- 2.º e 3.º anos em Macau

Uma Boa Escolha!

* As viagens, alojamento e alimentação dos estudantes em Macau são suportadas pelo IPL